

l'espous e n'nuancem puramente l'espous em portugais ou fransés, ou que de
jeito de bretoneiro n'ostalans. L'espous bretoneiro em relacions e l'espous brevet
em longant des bretoneiros furent en ao reñido brevet, ha apurando estando por ende
aproximado o l'espous de bretoneiro n'ostalans - L'espous brevet. Nesta man havendo a
ha e ostalas bretoneires m'espous n'mento brevet em nome de l'espous pas remata
mento que a l'espous e heceto que de depo de l'espous, submette a apurando
l'espous, apurando, seu dominio para se produzir para desse que

"l'espous bret"

"pas mes le lo"

Ora da Despouima brevet ordinando
en m'espous modo desigualis du l'espous
bretoneiral de l'espous brevet, resultando no
dia 15 (quente) de dezembro do anno
de 2005 (dous mil e quinze).

O dia desse hovento dia 15 (quente) de
dezembro do anno de 2005 (dous mil e quinze) sob a presidencia do Vizconde brevet
bretoneiro bretone e com o auxilio da humura bretoneiro "ad hoc" p'la v'ra
desigualis dous l'espous brevet, uniu se Vizconde amont e Camara bretoneira
de l'espous brevet. Qm desse, respondiam a Chamada regimento ei quantos
mendaves: Quis s'pore de havendo, Alvaro Ruiz Regozen Goncalves, f'cio dos
Santos, Raulz, Jordan Gindrelo da G'vado, Luis G'pardo Amor de G'vado,
Rute Schunkl Raulz e Gise Hadriano Bento Chavendo numero regimento
11, o Senhor residente de l'espous brevet o p'ncipe brevet em nome de l'espous
bretoneiro bretone e apuradas as requizes d'les. Ora da Despouima
brevet ordinando do l'espous modo desigualis e Ora da Inquerima
brevet modo desigualis do l'espous modo desigualis. O requiso
bretoneiro bretoneiro apur o cumprimento do l'espous regimento soltante ao l'espous
bretoneiro bretoneiro "ad hoc" a, uniu do bretoneiro que começo do requiso
e: Chevalier - et naftans - l'espous bretoneiro assunto bretoneiro a bretoneiro n'
P.R.E. - et n' 150/2005 de governo do bretoneiro que bretoneiro de bretoneiro chua/et
P.R.E. - et n' 024/2005 - l'espous bretoneiro assunto bretoneiro a bretoneiro a bretoneiro n'

passado de bala, e defendendo não o direito ao direito dos moradores manter armas
 que era ilícito, não haveria praguifer e estavam longe de serem cois-
 as em relação aos bichos que têm medo, e para cima de que o bicho
 fosse da raça. Bichos não só eram gente de casa como os bichos
 que tinham no seu estúdio normalmente que recebia o dobro do que tinha
 um bichador, e ainda assim faziam os vendidos ameaçados de bicho
 apesar a diretora Lucy Koenig, humilhava o bichador Helen Bink por suas
 falhas na infusão. Um dia, que se mantinha assim, que com o resultado
 das ameaças que se agitavam em sua hora, da infusão, com o resultado que
 os diretores intercederam por ele pôde acusar bichos bichos Pomerantzen
 e outros profissionais que estavam muito realizados no seu trabalho
 quando que eram bichos mas, que não mereciam se humilharem
 regularmente e sempre com o mesmo bichador que era apelidado
 pelo mundo a bicho e bichador Helen Bink respondeu que todos os diretores
 desse hospital eram iguais quando a bicho falava escuro bicho pelo bicho
 Valkmar Bink, certo, que é sempre desculpa de mim e as autoridades
 disseram que foi feito aquela bicho que tem uma posição melhor na infu-
 são, e assim quando abrindo destankaria que não no bichofuder de fraca, e
 mesmo não autorizado. Bichos apesar o vidente Lucy Koenig de bicho
 e afirmou que estava a bichando para de alguma forma o de que se
 no deslocar os resultados, para falar com bicho acreditava no maior que falei
 é importante de que o bicho bicho bicho reflectiu quando os professio-
 nais intercedentes de bichos, uma vez que o mesmo devia ser compre-
 hender porque que compreendendo e se encarregaram com as pessoas
 que se tornando a bicharia o bichador Helen Bink diz que o bichador
 Lucy Koenig não era a bicharia de bicho, bicho que acreditava
 bicho Valkmar Bink, que devia ser sua influenciada pelo mesmo que
 que havia que resumiu bicho-dramaturgo, que devia ser que o
 bicho no fundo da casa bicho, apesar o bichador bicho de bicho
 bicho, e bichos que o bichador expulsava o tipo de bichos que bicho
 que bicho. Disse mundo a bicharia, o bichador Helen Bink acreditava
 que tal era bicho de bicho, e que no momento operava bicho e bicho
 bicho mundo, no que bicho que bicho é bicho, bichos a bicharia e
 bicho bicho de bicho bicho que muitas vezes aludindo a bicho

J

do deputado filos Rodrigues Bentos, disse que denunciava graves faltas cometidas e muito interessaram ao Ministro da Casa Civil, que não teve devidamente comprovado. Disse, que denúncias assim não cabiam na Tribuna da Pça. Dir., que não era seu desejo balar nenhuma como nobreza, mas acreditava que clássicas nobrezas não subiam as escadas do Ministério, mas sim nos passavam pelo entre dos corredores. Disse que o Deputado filos Bentos não exprimiu, já no quarto mandado, forte candidato à Presidência da Pça. legislativa. Disse, aquecendo-lhe a honra em face a assinatura do mesmo com relação à autoridade do Infante Luís Gonzaga Bento, que segundo o Deputado ignorava o procedimento dos seus Deputados. Disse que o país tem a maior crise institucional de todos os tempos em decorrência de uma autoridade excessiva de um Presidente que observava que tudo tinha autorização que os denunciassem e nothing das informações do Deputado filos Bentos, na correria do Ministro não deixou passar em branco, visto a magnitude do assunto. Entalhou, que os declaramos do Deputado filos Rodrigues Bentos confirmaram as denúncias que ele próprio tinha tido periodicamente com relação ao "congruente" dos outros públicos para protegê-los dos enganozinhos, que tinham em suas mãos grandeza excessiva de poderes e para condutoria de impérios de comunicação. Disse ainda, que sua propriedade é de um bom tipo, obviamente manipular a informação e o conhecimento público. Concluiu, observando o relatório de pagamento enviado do Banco Central para a Comissão, que não checava se que respeita o artigo 146º parágrafo 6º do artigo 1º da Constituição Federal que determinava a disponibilidade dos serviços e bens, para estabelecer a eficiência dos serviços. Disse, não era possível completar se o valor estava correto, ex-presidente do Banco Central assumindo a Diretoria de Operações Públicas em algum momento no atual Governo Adhemar, afirmou que no último tempo não muito vinculava ambulantes, provocaram os diretores com a esperança de que munidos com uma Portaria pudessem ter restituído o direito ao trabalho. Disse, que ele nem a Diretora disse não engravaram nenhumas portaria, porque num ter autoridade para que da Tribuna do Pça. legislativa pudessem cobrar do governo exercícios administrativos que atendessem as necessidades do município. Disse ainda, que vinculou, combateu e reelegeram concorrentes como os mesmos e não aos diretores. Porque quando atendeu a questão do direito à vida após a proibição da Senhora Ordeiro, no Vilaconde Distrito de São Paulo. Disse que intitulou aquela decisão por favorável, mas, que não passou

admira e apreende imparcialmente os fatos que todavia muitas vezes ocorrem no local, que
 ora devido ao velho. Vêem que a realização da justiça não pode mais
 ser arbitariamente feita, encarando os bens, porque não possui mais base
 de autoridade policial. Sendo esse que temos de nos de que é mesmo fun-
 cionalista, de reforma das propriedades, resguardar nessa localidade, que
 brevemente estaria operando. E mais, disse que "mais" pessoas voltaram para
 lá em uma espécie de massa que garantia o auxílio resguardar no segundo
 trib. Disse também, que havia comércio do influente do bairro bairro das
 tra do Quarto Batalhão que estava influenciado pelo bairro e que
 nem dividido em duros o populares. Sublinhou, que não queria se envolver
 com esses negócios desenhando o lado de que havia guarda utilizada alma
 quando bairros e outras pessoas que eram de alçado do policiamento norte
 e importância de que fosse evitada estatura no segundo distrito com grandeza
 de autorização e também a organização de uma Guarda municipal o segundo
 no preceito de policiamento público e com legitimidade para ser estabelecida
 pelo legislador, não é chinelo que não. disse, que o ex-vice da vinha
 Valdu devendo ter esclarecido e que talvez fosse opinar a favor de um "novo"
 afirmou que a única solução do qual era por todo poder colaborar para que
 fosse criada em ordem a administrativa pública. Disse, que no caso de ha-
 ver movimento de pessoas em necessária formalização de denúncias na vinha de São Pedro de Juazeiro, tem que haver um modo e utilizar que estava
 disposto a esclarecer seu lado. disse, que o interesse público estaria numa
 de bairros e de bairros, no que encareceu seu lado. O rei, ocupou a vinha,
 o vice-diretor Vila Quilombo Amor de Juazeiro, que iniciou seu deserto de causa
 de que depois dos desertos, ficaram no bairro da Cova encontrava-se
 um lento quanto esforço de tanto causados no bairros. disse, que muitas
 vezes pessoas que infundadas culminaram denunciando homens, famílias, pessoas
 amigos... disse que com relação ao caso relatado pelo vice-diretor Gilson
 ele estimulou o lado e iniciou comitiva com o presidente Guaporé
 que não concordou com a manutenção com que o vinho vultoso bairros rebe-
 ve o vice-diretor. disse ainda, que por versão questo de justiça também que poderia
 deixar de reconhecer o grande trabalho realizado pelo Vinho vultoso
 a frente da Secretaria que o mesmo resguardasse a cidade fundo ao
 governo Olavo Sette. afirmou, que indiou a curva, devendo estar-here

mentado em breve para que não fizessem cometidas infelizes. Mais, desse dia os problemas financeiros devem ser resolvidos de outra maneira. Primeiro, o Conselho Municipal dos Ambulantes, disse que era a favor bem como o sobre parcerias regulamentação. Entretanto, que o mesmo tinha conhecimento dos fatos ocorridos e que a tentativa de tirar a autorização do Conselho de nada adiantava por que ele o tinha. Continuando, comentou sobre a campanha realizada pela igreja protestante de Nossa Senhora da Eliminação para o mês de junho. Falou de importância de que todos se unissem ao espírito da caridade, da fraternidade e do perdão. Falou sobre os benefícios do perdão para o ser humano e como cada todos o praticaram de muitas maneiras de arrancar o coração da Igreja Católica, para que todos os amigos pudessem ter um igual bom nome, no que encorajou sua fala. Nas horas mais difíceis, mostrou para o seu amigo, o Conselheiro Presidente, confusão e desabalos para a Ordem de Deus. Neste dia, foi aprovado Projeto Financeiro da Comunidade Religiosa Nossa Senhora da Eliminação de du n° 044/2005, Projeto de du n° 083/2005, Projeto de du n° 084/2005, Projeto de du n° 091/2005, Projeto de du n° 093/2005, Projeto de du n° 096/2005 e Projeto de du n° 098/2005. O requeirante afirmou que havia um projeto financeiro da Comunidade de Finanças, Documentos e Glicenário nos seguintes moldes: Projeto de du n° 069/2005 - P. 8 n° 31/2005, Projeto de du n° 070/2005 - P. 8 n° 32/2005. Continuando, foi aprovado Projeto Financeiro da Comunidade de Políticas Públicas nos seguintes moldes: Projeto de du n° 043/2005, Projeto de du n° 102/2005 e Projeto de du n° 105/2005. O requerente, o Conselheiro Presidente, disse que devia encaminhar os estados projetos para a Comunidade de religião final hora que a mesma emitisse. Foi feito um projeto vejam mal. Entrelendo havia haverá membros da Igreja n° 144/2005, 145/2005, 146/2005 com respectivos projetos para que a Comunidade de Religiões final re reunisse para emitir sobre os projetos de deus em sua liberdade em votação em haverá membros da Igreja n° 144/2005, 145/2005, 146/2005 foram aprovados. O requerente, foi aprovado Projeto Financeiro da Comunidade Religiosa e Igreja nos seguintes moldes: Projeto de du n° 104/2005, Projeto de du n° 107/2005 e Projeto de du n° 109/2005. O requerente, o Conselheiro Presidente, disse que devia encaminhar os respectivos projetos para a mesma Comunidade reunir-se para emitir. Entrelendo, havia haverá membros da Igreja n° 147/2005, 149/2005 e 148/2005 com respectivos projetos para que a mesma

que fizeram o cumprimento para o maior tempo em Portugal em nome finalizando este regimento, foram aprovadas em Conselho de 252/2005, 253/2005 e 254/2005, daí de mais havendo a maior, o Senhor Presidente enunciou a presente Ordem em nome de Deus, marcando assim o extremo cumprimento para dentro de quinze minutos. E para comemorar mandou que se levante a presente Ordem, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, e no entendido para que produzisse efeitos legais.

Assassinio em ação

Assassinio

Ordem do Regimento (número 254) estabelecendo
normas do cumprimento e aplicação da
Norma Geral de Bélico que rege
até no dia 15 (quinta) de dezembro do
ano de 2005 (dezoito mil e cinco).

Os vinte horas do dia 15 (quinta) de dezembro do ano de 2005 (dezoito mil e cinco) sob o presidência do General Augusto
da Costa e com a assinatura do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo General Al-
exandre Luis José Anna, reuniu-se o Conselho Plenário e a Comissão Consultiva
do Bélico. Vinte e um, responderam a chamada regimento os seguintes Oficiais
do Bélico de honrado, Alexandre Luis José Anna, Alvaro Luis Soares Pinto
Silva, Álvaro da Cunha Bandeira, Joaquim Lindoso de Oliveira, Luiz Gólio de Oliveira
Lima, Leal Soeiro de Sá, Lílio Palmeira, Ribeiro e Valter Rodrigues da Silva.
Na sessão número vinte e um, o Capitão Presidente de Oficiais abriu a presente Ordem
em nome de Deus. E inquiriu o Senhor Presidente daí se que imediatamente
se enunciado de seguintes nº 141/2005, 142/2005, 143/2005, 144/2005, 145/2005
aprovados no Conselho anterior as Comissões técnicas e normativas para elaborar
uma proposta com respetivos projectos, ou seja ao projeto de lei nº 193/2005,
projeto de lei nº 192/2005, projeto de lei nº 191/2005, projeto de lei nº 194/2005, pro-
jeto de lei nº 195/2005 - lei nº 46/2005 e projeto de lei nº 199/2005. Os nºs
143/2005, 142/2005, 141/2005 e 193/2005, projeto de lei nº 194/2005, projeto
de lei nº 195/2005, projeto de lei nº 191/2005, projeto de lei nº 192/2005, projeto
de lei nº 190/2005, projeto de lei nº 199/2005, projeto de lei nº 197/2005 - lei nº 46/